



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 166/2020

Brasília (DF), 20 de maio de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN contra o Projeto de Lei nº 2.633/2020 (PL da grilagem).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária